



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS

Goiás,

09/05/22

Almoxarifado	SETOR SOLICITANTE	RESPONSÁVEL
Diretoria Geral	DIRETORIA IMEDIATA	Ronicler Galante Martins
		RESPONSÁVEL
		Keila Francelina da Silva

**DESCRIÇÃO DETALHADA (BEM, OBRA , SERVIÇOS)**  
 Solicitação de equipamento para Policlínica Estadual Região Rio Vermelho - Goiás.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**  
 Solicitação de compra de uma Bomba de Infusão para Policlínica Estadual Região Rio Vermelho - Goiás.

**JUSTIFICATIVA**  
 A contratação se faz necessária para atender aos serviços dos contratos de gestão junto a SES-GO referente a Prestação de Serviços às unidades Hospitalares e Policlínicas Estaduais, São eles os seguintes contratos: Contrato de Gestão nº 5/2022 -SES/GO referente a Policlínica Regional-Unidade Goiás, que autoriza o IBGC a realizar as contratações e demais procedimentos indispensáveis e necessários para o pleno funcionamento das unidades e a atender a RDC Nº 36, DE 25 DE JULHO DE 2013 do Ministerio da Saúde - Anvisa, que Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências.

**OBSERVAÇÕES:**

NECESSIDADE ( ) REGULAR ( x ) EMERGENCIAL DATA: 10/05/2022  
 ENDEREÇO DE ENTREGA: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Três Palmeiras (antiga estrada vicinal ) Goiás , cep 76600-000

De acordo:

Ronicler Galante Martins  
 Supervisor de Almoxarifado  
 PLCRV/IBGC  
 ASSINATURA / CARIMBO DO SOLICITANTE

ASSINATURA / CARIMBO  
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Ao Setor de Compras/Processo Seletivo para providências

PROCESSO DE COMPRAS / PROCESSO SELETIVO DE FORNECEDOR	NÚMERO	ANO
	017/2022	2022

Keila Francelina da Silva  
 Diretora Geral  
 PLORV/IBGC  
 ASSINATURA / CARIMBO  
 DIRETORIA GERAL

Marcia Sousa  
 Gerente de Compras  
 IBGC / MATRIZ  
 ASSINATURA / CARIMBO  
 SETOR DE COMPRAS/PROCESSO SELETIVO

09/05/22



Documento assinado eletronicamente por MARCIA APARECIDA DE SOUSA, 370.319.021-34, COMPRADOR, em 09/05/2022 às 17:17, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
<https://gdoc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 1634 e o código verificador 541.